

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001135-08.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Financiamento de Produto Exeqüente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: By Financeira Sa Cfi

Vistos.

Ante a petição de fls. 34, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

O mandado de levantamento já foi expedido, conforme certidão de fls. 30.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 04/07/2017

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA